

Programa Defesa Empreende 2016

Quem se pode candidatar?

1) Podem candidatar-se militares ou ex-militares do RC, desde que inscritos no Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego (CIOFE), individualmente ou em equipa, que pretendem criar o seu próprio emprego.

2) Podem ainda candidatar-se ao presente programa empresas promovidas por ex-militares do RC, com menos de 3 anos de existência (a contar da data da constituição jurídica da empresa), em que pelo menos 50% do capital social seja propriedade de militar(es) ou ex-militar(es) do RC.

Como se pode candidatar?

Para formalizar a candidatura o militar ou ex-militar deverá:

1) Estar inscrito no CIOFE (caso não esteja, pode inscrever-se em <http://ciofe.dgprm.pt/ciofe/inscrevete.html>);

2) Preencher o Formulário de Candidatura;

3) Solicitar uma AUTORIZAÇÃO do superior hierárquico para a participação no Programa na qual indique que tomou conhecimento do Regulamento do Programa;

4) Converter tudo em pdf e enviar para ciofe@defesa.pt, indicando no assunto PDE16.

CONSULTE O REGULAMENTO DO PROGRAMA E O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA!

Se a candidatura do militar ou ex-militar for selecionada este irá ter acesso:

- Sessões de Apoio e Apresentação das ideias/projetos a Júri;
- Programa de Capacitação - é composto por workshops temáticos, reuniões de mentoria e acompanhamento individual para cada projeto, terá a duração de 70 horas/10 dias úteis e decorrerá ao longo de 3 semanas, em horário laboral, devendo ser requerida dispensa do serviço para os militares que ainda se encontram no ativo;
- Bolsa de Horas de Consultoria.

